



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
ÓRGÃO DOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**INFORME AOS INTERESSADOS EM CANDIDATAR-SE
AO CONSU - MANDATO/2015**

O Regimento Geral da Ufac entrou em vigor no dia 05/03/2012. O Mandato do Consu/2012 iniciou-se no dia 22/03/2012, e o de 2013/2014 iniciou-se no dia 13/11/2013.

De acordo com o que estabelece o §4º do art. 7º do Regimento Geral desta Ifes, "o conselheiro que cumprir dois mandatos consecutivos (...) somente poderá retornar ao Conselho, como membro, após o interstício de um ano, a contar do fim do segundo mandato, independente por qual representação ele seja eleito."

Portanto, os conselheiros que cumpriram os mandatos Consu 2012 e 2013/2014, na condição de titulares ou de suplentes, não poderão concorrer ao Mandato 2015, independente da representação pela qual ele venha a se candidatar.

Prof. Dr. Dalbi José Damasceno Pires D'Ávila

Presidente da Comissão Responsável
pelo Processo Eleitoral Consu Mandato 2015